

Emenda Modificativa	nº 010/2016
----------------------------	--------------------

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
--

Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 039/2016.

Modifica o Art. 2º, do Projeto de Lei Municipal nº 039, de 28 de julho de 2016, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º O Laboratório Municipal de Monitoramento da Qualidade da Água para o Consumo Humano é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, ligado a Divisão de Vigilância Ambiental, habilitado para operacionalização das análises de vigilância da qualidade da água para consumo humano de baixa complexidade.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 12 de setembro de 2016.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Nilza da Rocha e Carmo Dias
Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação